



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**ATA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

Às 09 horas, do dia 11 de outubro de 2022, na sala de reunião da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2022 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.

**DO CREDENCIAMENTO**

Na sequência, solicitou a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e dos documentos para credenciamento dos licitantes presentes:

<b>FORNECEDORES PARTICIPANTES</b>	
<b>Licitante</b>	<b>Representante</b>
<b>Razão Social / CNPJ / CPF</b>	<b>Nome / Identidade / Emissor</b>
Maria das G dos Santos Consultoria CNPJ: 41.896.125/0001-29	Maria das Graças dos Santos RG 002.428.051 ITEP/RN

Finalizado o credenciamento foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação (envelopes nº 01 e 02) de cada representante credenciado.

**DO REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, exposto aos presentes sobre o objeto a ser licitado e em seguida foi aberto o Envelopes de cada empresa Licitante credenciada, contendo a Proposta de Preço e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionados todos os licitantes para participarem da Fase de Lances em razão dos preços propostos estarem em conformidade com as exigências do edital.

**Da Classificação das Propostas**

Aberto o envelope contendo a proposta, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo da mesma aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerou que a proposta estava adequada. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço ficando assim classificada ou desclassificada para a fase de lance o seguinte licitante:

<b>POSIÇÃO</b> : 1	Maria das G dos Santos Consultoria	<b>CNPJ:</b> 41.896.125/0001-29	<b>CLASSIF.:</b> Sim
-----------------------	------------------------------------	------------------------------------	-------------------------

**DOS LANCES**

Tendo em vista que somente um licitante apresentou proposta, não houve a etapa de lances, passando a Pregoeira para a fase de negociação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**RODADA DE NEGOCIAÇÃO**

Como não houve a etapa de lances, o Pregoeiro declarou encerrada a fase passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

EMPRESA	CNPJ:	VALOR
Maria das G dos Santos Consultoria	41.896.125/0001-29	2100,00 (dois mil e sem reais)

A empresa credenciada, única interessada a participar do certame informou que p valor da sua proposta estava mantido.

**DA CLASSIFICAÇÃO**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA DE COMUNICAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Maria das G dos Santos Consultoria CNPJ: 41.896.125/0001-29	6.300,00	1

**DA HABILITAÇÃO**

Em seguida, foi analisada a aceitabilidade da proposta detentora do menor preço, conforme previsto no edital. Posteriormente, foi analisada a documentação da referida empresa, constatando-se que a empresa atendeu tudo o que foi solicitado no Instrumento Convocatório, estando habilitada.

**DO RESULTADO**

Diante da aceitabilidade da proposta e regularidade frente às exigências de habilitação contidas no instrumento convocatório, foi declarada pelo Pregoeiro e equipe, a vencedora do certame, a empresa:

**Maria das G dos Santos Consultoria CNPJ: 41.896.125/0001-29**, saiu vencedora do certame com o valor global de, 2.100,00(dois mil e cem reais) totalizando o valor de **R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)**.

**DAS OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA**

Não foram registradas ocorrências durante a sessão pública.

**DO ENCERRAMENTO**

O Pregoeiro, após encerramento desta fase, concedeu aos proponentes vistas ao processo e a todos os documentos. Franqueada a palavra, especialmente para efeito do disposto no pertinente Edital, não houve manifestação, pelo que renunciam, desde logo, em caráter irrevogável e irretratável, ao direito de interposição de recurso. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09h50min, do dia 11/10/2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.



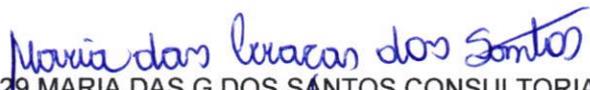
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

  
Flaviano Eris de Matos  
Pregoeiro

  
Anarília Pereira Bezerra Campêlo  
Equipe de Apoio

  
Maria Rita Medeiros da Silva  
Equipe de Apoio

LICITANTES:

  
CNPJ: 41.896.125/0001-29 MARIA DAS G DOS SANTOS CONSULTORIA  
Maria das Graças dos Santos

